

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 764, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista a Instrução Normativa nº 01, publicada no Diário Oficial da União em 18 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas as decisões de indeferimento de autorizações de cursos constantes das Linhas das Tabelas das portarias relacionadas em anexo.

Art. 2º Fica restabelecida no sistema e-MEC a fase Parecer Final dos processos mencionados nas Linhas das Tabelas a que se refere o Anexo citado no art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Os processos serão reexaminados segundo os padrões decisórios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 01/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

RELAÇÃO DE PORTARIAS E RESPECTIVOS EXPEDIENTES QUE FICAM REVOGADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

[Portaria nº 602, de 30 de agosto de 2018](#). Linhas: 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21 e 22.

[Portaria nº 607, de 6 de setembro de 2018](#). Linhas: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 11, 12, 13, 14 e 15.

[Portaria nº 611, de 10 de setembro de 2018](#). Linhas: 2 e 3.

SILVIO JOSÉ CECCHI

(Publicação no DOU n.º208, de 29.10.2018, Seção 1, página 23)